

Ação / Iniciativa / Projeto	Prazo	Setor(es) responsáveis	Situação em Fevereiro /2026	Justificativas e Observações
Elaboração de Plano de Ação em resposta ao iESGo 2024 - Índice ESG (Environmental, Social and Governance) do TCU	Definir prazo	AGE	Reavaliar	Não foi realizado devido à priorização de outras demandas, considerando que a mesma equipe trabalha em diversas frentes. Foram elas: - Recredenciamento com o MEC - Aditamento do PDI - Semanas de capacitação interna (planejamento e execução) - Grupo de Trabalho sobre ICT - Grupo de Trabalho sobre Gestão de Arquivos Digitais Sugere-se reavaliação para o plano de integridade 2026-2028
Ações informativas sobre o prazo que a ASSEJUR tem para análise de processos para que seja respeitado;	2º/2024	ASSEJUR	Concluído	Tendo em vista o art. 42 da Lei nº 9.784 (Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo) e a estrutura da Escola, considera-se como prazo razoável o de 10 dias. É importante lembrar que, sempre que possível, os processos são liberados antes desse prazo. Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.
Organização do fluxo e do planejamento dos processos da ASSEJUR.	Definir prazo	ASSEJUR	Reavaliar	A revisão dos fluxos é necessária em toda a ESMPU, inclusive em razão do advento do Novo Regimento Interno. Veja que existe a mesma iniciativa no âmbito da SEPE. Algumas revisões pontuais foram realizadas, mas é necessário reavaliar e estruturar para o próximo biênio.
Elaboração da Política de Integridade	2º/2024	CEI - Comissão Permanente de Ética e Integridade	Concluído	Portaria n. 270, de 19 de dezembro de 2024
Ações educacionais sobre o Código de Ética (preventivo)	2º/2025	CEI - Comissão Permanente de Ética e Integridade	Concluído	Tema foi incluído na Semana de Capacitação Interna da ESMPU, na edição 1º/2026
Estabelecimento de política de conscientização e monitoramento sobre normas de ética;		CEI - Comissão Permanente de Ética e Integridade	Cancelar	O normativo sobre Integridade deve abarcar esse tópico.
Elaboração de Código de Conduta para docentes e discentes, em consonância com os deveres éticos da ESMPU	2º/2024	CEI - Comissão Permanente de Ética e Integridade	Concluído	PORTARIA Nº 0257, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Aprova o Regulamento Acadêmico da Escola Superior do Ministério Público da União. Art. 109. Aplica-se às atividades acadêmicas o disposto na Política de Integridade da ESMPU.
Inclusão de critério de preferência para classificação nos cursos da ESMPU com temática relacionada à Integridade, com pontuação para os/as integrantes de comitês, comissões ou unidades relacionadas à gestão de riscos e integridade	1º/2025	CEI - Comissão Permanente de Ética e Integridade	Concluído	Encaminhado Memorando à SEPE para análise da viabilidade e implementação em caso positivo. SEI 0.01.000.1.003693/2023-33, Documento 0563528
Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;	mai/24	CPEAD	Concluído	Portaria ESMPU n. 082 de 3 de maio de 2024
Desenvolvimento e execução de campanhas internas de comunicação e conscientização sobre a atuação da Ouvidoria;	Definir prazo	ASSES	Reavaliar	Redirecionado para ASSES
Elaboração e publicação de Regulamento de Atuação Estratégica da Ouvidoria da ESMPU		GABDIRGE	Cancelar	O estatuto da ESMPU já prevê a atuação da Ouvidoria - https://escola.mpu.mp.br/a-escola/legislacao-e-regulamentos/estatuto-esmpu/portaria_-_pgr_n__49.pdf
Fortalecimento e regulamentação da Ouvidoria da ESMPU		GABDIRGE	Cancelar	O estatuto da ESMPU já prevê a atuação da Ouvidoria - https://escola.mpu.mp.br/a-escola/legislacao-e-regulamentos/estatuto-esmpu/portaria_-_pgr_n__49.pdf
Capacitação permanente para os/as fiscais de contratos;	Definir prazo	SA	Reavaliar	Ainda não foi possível executar. A demanda deve ser ncluída no planejamento de contratacoes previsto nos PCAs de 2026 e de 2027.
Elaboração, publicação e disseminação de cartilha sobre cuidados com os bens da ESMPU;	Definir prazo	SA	Reavaliar	Sugere-se reavaliação para o plano de integridade 2026-2028
Orientações de Conduta para Relacionamento com o Setor Privado: Hospitalidade e Atendimento;	Definir prazo	SA	Reavaliar	Ainda não iniciado devido a reestruturações e falta de pessoal na Secretaria de Administração, sanados no final de 2025 e início de 2026. Sugestão de juntar esta iniciativa com a "Política de relacionamento com fornecedores, prestadores/as de serviços e terceiros" e "Criação de cartilha orientadora de boas práticas no relacionamento com o mercado fornecedor", com a produção de uma única cartilha. Sugere-se reavaliação para o plano de integridade 2026-2028
Política de relacionamento com fornecedores, prestadores/as de serviços e terceiros	Definir prazo	SA	Reavaliar	Ainda não iniciado devido à falta de pessoal na Secretaria de Administração. Como o setor está em fase final de reestruturação, espera-se que possa avançar no atendimento à demanda. Sugestão de juntar esta iniciativa com "Orientações de Conduta para Relacionamento com o Setor Privado: Hospitalidade e Atendimento" e "Criação de cartilha orientadora de boas práticas no relacionamento com o mercado fornecedor", com a produção de uma única cartilha. Sugere-se reavaliação para o plano de integridade 2026-2028

Criação de cartilha orientadora de boas práticas no relacionamento com o mercado fornecedor.	Definir prazo	SA	Reavaliar	Ainda não iniciado devido a reestruturações e falta de pessoal na Secretaria de Administração, sanados no final de 2025 e início de 2026. Sugestão de juntar esta iniciativa com a "Política de relacionamento com fornecedores, prestadores/as de serviços e terceiros" e "Orientações de Conduta para Relacionamento com o Setor Privado: Hospitalidade e Atendimento", com a produção de uma única cartilha. Sugere-se reavaliação para o plano de integridade 2026-2028.
Revisão dos fluxos de trabalho da SA;	Definir prazo	SA	Reavaliar	Considerar a possibilidade de implementação de uma revisão de fluxos em toda a ESMPU, inclusive para raduzir as atribuições decorrentes do Novo Regimento Interno. Iniciativa idêntica foi registrada no âmbito da SEPE. Algumas revisões pontuais foram realizadas, mas é necessário reavaliar e estruturar para o próximo biênio.
Padronização de procedimentos relacionados a compras e contratos;	Definir prazo	SA	Reavaliar	Reavaliar a necessidade, com sugestão de juntar à iniciativa "Revisão dos fluxos de trabalho da SA".
Aprovação do 1º Plano de Segurança Institucional da ESMPU	Definir prazo	SA	Reavaliar	Existe uma versão desse plano que carece de revisão mais ampla - Processo 2839/2022-08.
Criação de um processo seletivo de docentes com critérios objetivos	2º/2025	SEPE	Concluído	Houve avanços, incluindo o aprimoramento do Banco de Docentes e o estímulo para que Orientadores Pedagógicos consultem e base de dados para escolha do docente.
Revisão dos processos de trabalho da SEPE;	Definir prazo	SEPE	Concluído	A etapa inicial de revisão e reestruturação dos processos de trabalho da SEPE foi concluída. A redistribuição de fluxos decorrentes das mudanças estruturais — em especial a transição de atribuições para a SUSED — foram devidamente finalizados. Contudo, dada a natureza dinâmica e essencialmente inovadora das atividades de ensino e extensão, bem como a otimização contínua do design instrucional e do planejamento acadêmico, os processos entraram em um ciclo de melhoria contínua. Dessa forma, embora a meta do Plano de Integridade tenha sido cumprida, os fluxos permanecem em constante atualização para absorver novas inovações procedimentais.
Aquisição de sistema verificador de plágio	1º/2025	SEPE	Concluído	Contrato nº 04/2025 https://escola.mpu.mp.br/transparencia/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/contratos/contratos-celebrados/PortaldaTransparnciaFevereiro2025.pdf
Adaptação do sistema e dos formulários de contratação Motivada pelo risco: "Servidor/a ou membro/a da ESMPU se aproveitar de possibilidade de receber retribuição financeira para atuação como docente, sendo que essa atividade já constava como sua obrigação regimental, levando ao pagamento em duplicidade (cargo em comissão + retribuição GECC)."	2º/2024	SEPE	Concluído	Atualmente, todas as contratações são revisadas pela SEPE. Durante esse fluxo de revisão — que ocorre antes do envio do processo para a Secretaria de Administração e antes da prestação do serviço —, caso seja identificada a indicação de um servidor da ESMPU para atuar como docente, a SEPE realiza o alinhamento direto com a Diretoria-Geral (DIRGE) sobre a autorização para continuidade daquela contratação. É por meio desse alinhamento caso a caso que se garante a não ocorrência de pagamentos em duplicidade frente às obrigações regimentais. Na política de integridade da ESMPU há um vedação para que o (a) servidor (a) atue como docente em atividades em relação às quais, tenha poder de decisão.
Criação de mecanismos de controle (auditoria) e normatização dos procedimentos de acesso aos dados (formalização de acesso) e anonimização de dados	Definir prazo	STI	Reavaliar	Projeto em três frentes de ação que visam integrar procedimentos, métodos de trabalho e ferramentas para o controle, normalização e anonimização dos dados armazenados em bancos de dados (SGBDS homologados) pela ESMPU. Frente de Normatização: Criação de instrumento documental e processual para dar visibilidade, anuência e controle sobre o acesso aos dados armazenados em SGBDS. Processo tal semelhante ao feito com bens e serviços da ESMPU. Para cada usuário externo à aplicação (ex. Desenvolvedores, DBAs, e usuários externos à STI/ESMPU), deve-se ter um processo no SEI contendo, no mínimo: a) documento de formalização da demanda do acesso, contendo requisitante, envolvidos, justificativa e data de encerramento; b) despacho contendo autorização da autoridade de dados/gestor do sistema/dados pertinente; c) confirmação do acesso em baixo nível pelo setor responsável, OBRIGATORIAMENTE com data de expiração do acesso, porém com possibilidade de renovação 'automática'; Frente de mecanismo de controle e auditoria: Implementar auditoria-fina externa às operações do SGBD por meio da solução Oracle Audit Vault e firewall do banco de dados, que trata-se de ferramenta que captura todas as ações enviadas ao banco de dados para fins de controle e auditoria. Esta iniciativa deve fazer parte da aquisição, implementação, controle e monitoramento da área de segurança de TI da ESMPU, pois trata-se de ferramenta de acesso e segurança aos dados institucionais. Frente de Anonimização de dados: A contratação de ferramenta tecnológica para mascaramento de dados sensíveis nos sistemas gerenciadores de banco de dados (dados estruturados). Atualmente, dados sensíveis e pessoais são acessíveis nos sistemas de banco de dados.

Implantação de mecanismos de controle, supervisão e processos relativos à gerência de contratações de TI	Definir prazo	STI	Reavaliar	Foi aberto o processo 0.01.000.1.000750/2025-45, mas não foi criada uma área de contratações de TI, o que exigiria alteração do regimento interno. O processo de gestão e fiscalização de contratações de TI foi mapeado mas vai precisar ser alterado devido as mudanças na SA (criação da CCONT e CCOMP)
Estabelecimento de controles internos para assegurar a conformidade dos atos nos processos de contratação de TI	-	STI	Concluído	Mappeamento do processo de gerência de contratações de TI (fase de planejamento) aplicado à STI. O processo está formalizado, conforme a Resolução CNMP nº 283/2024. Existe uma equipe de planejamento designada formalmente em todos os processos de contratações. Além disso, os processos são ratificados pela STI, SA e Assessoria Jurídica da ESMPU. (https://escola.mpu.mp.br/estatico/bizagi/Gerencia/1_GestaoTecnologiaInformacao/PlanejarContratacaoTI/index.html#diagram/bc86afc5-2789-4b9b-91c4-8b9e74703352)
Cruzamento das informações do/a servidor/a designado/a com as dos sistemas de gestão de pessoas	Definir prazo	SA	Reavaliar	Avaliar o custo benefício desta implementação, considerando eventuais gargalos que esta medida pode ocasionar.
Normatização de políticas de uso para orientar servidores/as e colaboradores/as quanto ao uso dos equipamentos de TI	-	STI	Concluído	Portaria ESMPU 162/2021 (https://escola.mpu.mp.br/a-escola/atos-normativos/portarias/portarias-2021/portaria-esmpu-n-162-2021)